



Aviso

**Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de enfermeiros, no Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E.**

Faz-se público que, na sequência da deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E., de 25 de maio de 2023 registada na Ata n.º 22/2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicitação deste aviso, procedimento concursal com vista à constituição de Reserva de Recrutamento de Enfermeiros, para celebração de contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer no Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E, sendo a mesma válida pelo período de 18 (dezoito) meses, a contar da data da homologação da lista de classificação final.

1 - **Legislação aplicável:** A presente reserva de recrutamento rege-se pelo disposto nos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados entre o Centro Hospitalar do Algarve, EPE (ACT), e outros, e o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP) e outros, e o Sindicato Independente dos Profissionais de Enfermagem e outro, publicitados no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 11, de 22-03-2018, sendo que para tudo quanto não se encontre regulamentado nos mesmos relativamente à tramitação do processo concursal, aplicar-se-á, com as necessárias adaptações, o previsto para o recrutamento dos trabalhadores com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, conforme disposto na Portaria n.º **153/2020, de 23 de junho.**

2 - **Política de igualdade:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 - **Caraterização dos postos de trabalho:** Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional da categoria de Enfermeiro, tal como estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro, na nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio.

4 - **Requisitos gerais de admissão:** Podem candidatar-se ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, os enfermeiros que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:



4.1 - Sejam detentores dos **requisitos previstos no artigo 17º da LGTFP**, nomeadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Não inibição do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõem desempenhar;
- c) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- d) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória

**5 - Requisitos obrigatórios para candidatura:**

- a) Curso Superior de Enfermagem ou equivalente legal;
- b) Cédula profissional válida.
- c) Disponibilidade para trabalhar por turnos (Manhãs, Tardes, Noites incluindo fins de semana e feriados).

**6- Documentos obrigatórios a anexar:**

- a) Certificado de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal, onde conste a nota final de curso;
- b) Cópia da Cédula Profissional válida, emitida pela Ordem dos Enfermeiros;
- c) *Curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, até ao limite de quatro páginas, que proceda a uma descrição sumária das atividades exercidas.
- d) Formulário de Candidatura disponível em <https://www.chln.pt/index.php/o-chln/recursos-humanos/reclutamento>, devidamente preenchido e assinado

6.1 - São excluídas as candidaturas que não respeitarem os anteriores requisitos;

7 - **Método de seleção:** Avaliação curricular, expressa pela seguinte fórmula:

$$AC = CL + EP + AFF + AFM + TP + DI + QS + OS$$

em que:

AC - Avaliação curricular;

CL - Classificação final da licenciatura;

EP - Experiência profissional;

AFF - Atividades formativas frequentadas;

AFM - Atividades formativas ministradas;

TP - Trabalhos publicados ou comunicações de interesse científico;

DI - Atividade docente e/ ou investigação;

QS - Grupos de trabalho ou comissões no âmbito da Qualidade em Saúde;

OS - Participação em órgãos sociais;



Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de ata de reunião do Júri, a qual se encontra disponível para consulta na página eletrónica do CHULN, E.P.E.;

7.1 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

8 - **Local de trabalho:** As funções serão exercidas nas instalações dos hospitais que integram o Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E., Hospital de Santa Maria ou Hospital Pulido Valente.

9 - **Remuneração:** O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais, em regime de turnos, com uma remuneração mensal de € 1.280,72 (mil duzentos e oitenta euros e setenta e dois cêntimos), correspondente ao nível remuneratório 15 da categoria de Enfermeiro, de acordo com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio.

10- **Formalização das candidaturas:** As candidaturas serão tratadas confidencialmente e devem ser enviadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação deste aviso, sob pena de exclusão, para o e-mail: [direcaoenfermagem@chln.min-saude.pt](mailto:direcaoenfermagem@chln.min-saude.pt), em formato PDF, até às 24 horas do último dia do prazo de entrega das mesmas.

No e-mail de formalização da candidatura deve vir referida em assunto a seguinte referência: **BR/ENF/2023.**

10.1- O Júri poderá solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação;

11 - **Divulgação dos resultados:** As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação e cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos candidatos, serão publicitados no sítio da Internet do CHULN, E.P.E., (<https://www.chln.pt/index.php/o-chln/recursos-humanos/recrutamento>)

12 - **Composição e identificação do júri:**

**Presidente:** Fernanda Maria Rodrigues Realista Santos Ferreira, Enfermeira Gestora, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E;

**Vogais:**

**1º Vogal Efetivo:** Maria de Fátima Brito Figueiredo Horta, Enfermeira em Funções de Chefia do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E;

**2º Vogal Efetivo:** Sílvia Cláudia dos Santos Azinheiro, Enfermeira do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E;

**1º Vogal Suplente:** Paula Maria Morgado Ferreira Abrunhosa, Enfermeira em Funções de Chefia do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E;



**2º Vogal Suplente:** Sílvia Alexandra Esteves Ferreira, Enfermeira em Funções de Chefia do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E;

12.1 - O primeiro vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e os vogais efetivos, se necessário, serão substituídos pelos vogais suplentes, pela respetiva ordem.

13 - **Tratamento de dados pessoais:** Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

**Data:** Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E., 01 de junho de 2023

**Nome:** Ana Cristina Henriques Branco Fernandes

**Cargo:** Diretora do Serviço de Recursos Humanos